



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 6241/2025

PROJETO DE LEI Nº 15.042, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que altera a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM.

PARECER Nº 229

A propositura em análise, de autoria do Vereador EDICARLOS VIEIRA, tem por objetivo alterar a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM.

Ao que compete a esta Comissão, verificamos que a retificação é fundamental para garantir a conformidade legal da entidade, pois, conforme documentos juntados, constata-se a nova denominação, qual seja Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM.

Conferimos, também, que a referida alteração não modifica a natureza jurídica, a finalidade e os objetivos de caráter assistencial da instituição, mantendo-se inalterados os requisitos que justificaram a concessão original da utilidade pública.

Pelas razões expostas, a retificação do nome é um ato administrativo necessário, não apresentando óbices legais ou de mérito e, por isso, esta relatora exar **voto favorável** a sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07D8-DC68-F003-9CD5